



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.450/2016

Altera o Art. 2º. da Portaria n.º 3348 de 15 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria n.º 3348 de 15 de setembro de 2015, do servidor **REGINALDO RODRIGO MARANGONI SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. n.º. 9.655.780-9-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 063.079.029-90, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC- 03A, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 16,68% (dezesesseis vírgula sessenta e oito por cento) sobre o símbolo CC-03A, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Carta N.º 2744/16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de junho 120 16
DE N.º 10.704
UMUARAMA, 27 de 06 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS